

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XII – Nº 170/2018 – 10 de Outubro de 2018

Ocorrência:		AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
LUCAS DA SILVA MAIA	2338888	CFP	20 a 21/9/2018	23007.00020912/2018-87	Tornar sem efeito a publicação deste afastamento, publicado no Boletim de Pessoal nº 148/2018, de 05/9/2018	Participação no XII Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, em Aracaju – SE.
MARCOS ROBERTO DA SILVA	1551458	CCAAB	08 a 11/10/2018	23007.00025302/2018-91	DEFERIDO	Visita técnica à empresa ENALTA, Campinas e São Carlos – SP.

Ocorrência:		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
LEONARDO AZEVEDO KLUMB OLIVEIRA	1326516	CECULT	31/8/2018	23007.00021492/2018-44	DEFERIDO	

Ocorrência:		AUXÍLIO TRANSPORTE							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão	
PAULO DE FREITAS CASTRO FONSECA	2397406	NUVEM	05/10/2018	1.128,74	4; 1.	SSA x ST. AMARO; SSA x SAJ.	23007.00025018/2018-96	DEFERIDO	
SILAS FERREIRA ALVES	1277688	COTEC/NUDMS	08/10/2018	677,03	1	IRECÊ x CDA	23007.00025545/2018-29	DEFERIDO	
VINICIUS JOSÉ DIMAS DE CARVALHO SANTOS	2424983	PROAD/NUGCONT	22/8/2018	1.067,14	1	ITORORÓ x CDA	23007.00020872/2018-03	DEFERIDO	

Ocorrência:		INCLUSÃO DE DEPENDENTE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
LEONARDO AZEVEDO KLUMB OLIVEIRA	1326516	CECULT	31/8/2018	23007.00021492/2018-44	DEFERIDO	
VALERIA MACEDO ALMEIDA CAMILO	1496679	CCS	02/10/2018	23007.00024275/2018-78	DEFERIDO	

Ocorrência:	<b>RETIFICAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 169/2018, DE 09/10/2018</b>							
<b>ONDE SE LÊ:</b>								
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão
JOSENEIDE SANTOS QUEIROZ	2311769	CCS	25/9/2018	514,64	2	SSA x SAJ	23007.00024365/2018-73	DEFERIDO
<b>LEIA-SE:</b>								
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão
JOSENEIDE SANTOS QUEIROZ	2311769	CCS	25/9/2018	516,40	2	SSA x SAJ	23007.00024365/2018-73	DEFERIDO

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 963, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 765/2018, composto pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, revisar a Resolução Nº 002/2011 (alterada pela Resolução 004/2016), que dispõe sobre as normas para acesso aos cursos de segundo ciclo, desta Instituição.

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rosineide Pereira Mubarak Garcia 1751401  
Deise Da Silva Dos Santos 1756626

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Vania Sampaio Alves 1289655  
Fabio Santos De Oliveira 1551199

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS

Jacira Teixeira Castro 1467312  
Erico Goncalves De Figueiredo 1554191

Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT

Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner 1770477  
Sergio Ricardo Oliveira Martins 1543978  
Waleska Rodrigues De Matos Oliveira Martins 2268651

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

Maria Amelia De Pinho Barbosa Hohlenwerger 1314049  
Paulo Henrique Ribeiro Do Nascimento 1441842

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 964, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, tendo em vista a necessidade de adequar a Resolução CONAC nº 16/2008, RESOLVE:

Constituir um Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 30 dias, elaborar a minuta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (TCC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Abigail Santos de Almeida (PROGRAD) – SIAPE nº 1861040;

Kássia Aguiar Norberto Rios (CETENS) – SIAPE nº 2093086;  
Yuri Caires Ramos (CCAAB) – SIAPE nº 2328940;  
Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner (CECULT) – SIAPE nº 1770477;  
Clotilde Assis Oliveira (CCS) – SIAPE nº 1717689;  
Rafael dos Reis Ferreira (CFP) – SIAPE nº 2419264;  
Roberta Alessandra Bruschi Gonçalves Gloaguen (CETEC) – SIAPE nº 2582584;  
Lys Maria Vinhaes Dantas (CAHL) – SIAPE nº 1844377.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 965, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, tendo em vista a necessidade de adequar a Resolução CONAC nº 07/2009, RESOLVE:

Constituir um Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 30 dias, elaborar a minuta de Resolução que dispõe sobre o Regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação (ACC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Carlos Leandro das Mercês Souza (PROGRAD) – SIAPE nº 1576242;  
Érico Gonçalves de Figueiredo (CETENS) – SIAPE nº 1554191;  
Letícia Santos Rezende (CCAAB) – SIAPE nº 1553952;  
Marcello Girotti Callas (CECULT) – SIAPE nº 1018565;  
Jeiza Botelho Leal Reis (CCS) – SIAPE nº 2129419;  
Geovana da Paz Monteiro (CFP) – SIAPE nº 1489537;  
Gilmar Emanuel Silva de Oliveira (CETEC) – SIAPE nº 2277015;  
Wilson Rogério Penteado Júnior (CAHL) – SIAPE nº 1673145.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 966, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação da Pró-Reitora de Administração desta Universidade, RESOLVE:

Designar uma equipe de planejamento de contratação composta pelos servidores Luciano Andrade dos Santos (SIAPE 1732751), Angélica Morgana Araújo Freitas (SIAPE 1022926) e Emerson Franco Santa Barbara (SIAPE 1730996), para proceder ao processo licitatório na modalidade de pregão presencial, visando à contratação de terceiros para prestação de serviços de alimentação, com vistas ao funcionamento de estabelecimento do tipo lanchonete no campus de Feira de Santana (CETENS).

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do formando LUCAS SANTANA CARDOSO – matrícula 201210373.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 975, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, inciso I da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XII – Nº 170/2018 – 10 de Outubro de 2018

Conceder aceleração da promoção ao professor Felipe Andrade Torres, matrícula SIAPE nº 2190636, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe A, com a denominação de professor Assistente A, para a classe B, Assistente nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado o título de mestre, com vigência a partir de 06 de setembro de 2018, conforme o Processo nº 23007.00022331/2018-89.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 601, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor JOÃO MAURÍCIO PEIXOTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0287616, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Padrão 15, para Classe C, Padrão 16, a partir de 01 de novembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 652, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor JOÃO VITOR MIRANDA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2257672, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora MARIA FERNANDA ARCANJO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2257947, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 654, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XII – Nº 170/2018 – 10 de Outubro de 2018

Conceder progressão por capacitação ao servidor CECILIO DO CARMO NETO, Matrícula SIAPE 2257862, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 655, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora ESTEFANIA DA CONCEIÇÃO NEVES, Matrícula SIAPE 2260005, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 19 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 656, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor LINSMAR RISO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2260793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 26 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 657, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor FABIO MORAIS NOVAES, Matrícula SIAPE 2257749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 658, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XII – Nº 170/2018 – 10 de Outubro de 2018

Conceder progressão por capacitação ao servidor THIAGO LUSTOZA ALEIXO, Matrícula SIAPE 1728965, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 19 de novembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 659, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 600, de 11 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 155/2018, de 19 de setembro de 2018, do processo nº 23007.00022530/2018-51, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora Luisa Maria Conceição Silva, SIAPE 1058037.

Onde se lê: “... a partir de 01 de abril de 2014,...”

Leia-se: “... a partir de 01 de maio de 2014,...”

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 660, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor OSCAR CARDOSO DE ALMEIDA NETO, Matrícula SIAPE 2257468, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 25 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 661, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor JOAQUIM DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1726229, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 23 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 662, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XII – Nº 170/2018 – 10 de Outubro de 2018

Conceder progressão por capacitação ao servidor ANDERSON ALVES RIBEIRO, Matrícula SIAPE 2399163, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 05 de dezembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 669, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora LILIANE ANDRADE SANDE DA SILVA, Matrícula SIAPE 2257466, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 670, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora JAMILLE DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE 2265919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 23 de novembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 671, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor NILO CARLOS BANDEIRA NICÁCIO HONDA, Matrícula SIAPE 2260644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 26 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 672, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora TAIANE OLIVEIRA MENEZES LEITE RAMOS, Matrícula SIAPE 2257968, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 14 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 673, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora JOSEANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, Matrícula SIAPE 1157103, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 14 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 674, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora BERNARDINA LIMA FRANCO, Matrícula SIAPE 2053598, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 675, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor FABRICIO MOREIRA RANGEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2260291, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 26 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 684, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ALDAIR EPIFÂNIO FERREIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 2259412, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 09 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 743, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 35, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Dispensar a partir de 15 de agosto de 2018, WALESKA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA MARTINS, Prof. do Magistério Superior, Matrícula nº 2268651, da função de Coordenadora do Colegiado de Lato Sensu em Cidadania e Ambientes Culturais do CECULT, desta Universidade.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 744, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCESCA MARIA NICOLETTA BASSI ARCAND, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2271540, Coordenadora do Colegiado de Lato Sensu em Cidadania e Ambientes Culturais do CECULT, desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos da servidora no exercício da função a partir de 15 de agosto de 2018 até a data de publicação desta portaria.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 752, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar ROSILDA ARRUDA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1132551, para exercer em substituição, no período de 01/07/2018 a 30/07/2018, a função de Coordenador do Colegiado de Licenciatura em Biologia do CCAAB, código FUC-0001, desta Universidade, em virtude de Vacância do(a) titular, Deivid Garcia da Silva Oliveira.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 758, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar RAQUEL SOUZA SILVA, Tradutor de Interprete de Linguagem e Sinais, Matrícula SIAPE 2159575, para exercer em substituição, no período de 01 a 15/10/2018, a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Programa de Educação Tutorial da PROGRAD, código FG-0001, desta Universidade, em virtude de férias do(a) titular, Raphael Lima Costa.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 762, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes no Art. 2º, Incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 40, §§ e 3º da CF 88”, RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

Nome	SIAPE	Processo	Vigência
Expedito Bastos dos Santos	0283521	23007.00022110/2018-42	04/08/2018

Artigo 2º O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de outubro de 2018.

Artigo 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 611 de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal, nº 151, de 13 de setembro de 2018.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wagner Tavares da Silva**